

PROJETO DE LEI 3285 de 1992

(Apenso os Projetos de Lei de nºs 69/95, 635/95 e 285/99)

Dispõe sobre a utilização e proteção da
Mata Atlântica e dá outras providências

Emenda Supressiva Nº

Suprima-se do Substitutivo adotado pela CCJR no artigo 58, a expressão “tributar ou”.

Justificativa

A expressão em comento intenta punir os proprietários ou posseiros, na área do bioma que venha a desviar ou deixar de aplicar recursos adquiridos para fim de recuperação ou proteção dos Ecossistemas Atlânticos. Entretanto, não há razão em tal dispositivo, uma vez que os artigos referentes a renúncia fiscal ferem a LRF, assim sendo, a expressão em comento deve ser suprimido do texto.

Sala das Sessões em, 11 de novembro de 2003.

Deputado **ABELARDO LUPION**
PFL/PR